

TERMO DE REFERÊNCIA 107/2026

Projeto Salvaguarda da Tava: referência cultural Guarani - Nhane arandu mbaraeteve rã

1. Objeto da contratação:

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria técnica antropológica voltada à condução de processos formativos, ao acompanhamento de pesquisadores indígenas e ao desenvolvimento de pesquisa complementar sobre o bem cultural imaterial “Tava - Lugar de referência para o Povo Guarani” no âmbito do projeto “Salvaguarda da Tava: referência cultural Guarani - Nhane arandu mbaraeteve rã”, executado pelo Centro de Trabalho Indigenista (CTI) e com fomento do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

2. Contextualização da Instituição e do projeto

O Centro de Trabalho Indigenista (CTI), fundado em 1979, é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, constituída por profissionais comprometidos com o presente e o futuro dos povos indígenas. Tem como missão contribuir para a autodeterminação dos povos indígenas, colaborando para que exerçam o controle territorial e a gestão ambiental de seus territórios, além de apoiar sua afirmação étnica e cultural.

O CTI atua em Terras Indígenas inseridas nos Biomas Amazônia, Cerrado, Pampa e Mata Atlântica e possui três grandes linhas de ação:

- Apoio às ações de gestão territorial e ambiental
- Apoio ao fortalecimento institucional das associações indígenas
- Ações de formação e fortalecimento cultural

3. Sobre o projeto: Salvaguarda da Tava: referência cultural Guarani - Nhane arandu mbaraeteve rã

A proposta tem como objetivo fortalecer a autonomia dos Guarani Mbya da região missioneira da tekoa Koë’ju da Terra Indígena Inhapetum nos processos de gestão, produção e



reprodução de saberes e práticas reconhecidos por meio do bem cultural imaterial já registrado “Tava - Lugar de referência para o povo Guarani”.

Para alcançar este objetivo, serão desenvolvidas ações voltadas às articulações e atuação do coletivo Guarani para a gestão do bem imaterial, a realização de uma pesquisa complementar realizada por pesquisadores indígenas, a atualização do Plano de Salvaguarda e o fortalecimento das condições de reprodução dos saberes associados ao plantio e ao artesanato e das iniciativas de turismo que vem ocorrendo na aldeia, visando contribuir para a geração de renda, maior protagonismo e autonomia dos Guarani sobre seu patrimônio imaterial.

4. Qualificações obrigatórias para a vaga:

- Formação superior completa em ciências sociais, ciências ambientais, antropologia ou áreas correlatas;
- Familiaridade com abordagens metodológicas participativas, comunitárias e interculturais;
- Experiência na concepção de processos formativos junto à povos indígenas e comunidades tradicionais;
- Boa comunicação oral e escrita, com escuta sensível e respeito à diversidade sociocultural;
- Capacidade de trabalho em equipe multidisciplinar, com autonomia, organização e compromisso com os objetivos do projeto;
- Disponibilidade para viagens e permanências nos territórios indígenas;
- Ter habilidade para dirigir e CNH categoria B válida;

5. Diferenciais

- Experiência de pesquisa acadêmica e/ou trabalho com patrimônio cultural imaterial;
- Estar cursando ou ter concluído Mestrado/Doutorado em Antropologia e áreas afins ao tema do projeto;
- Experiência de trabalho com povos e organizações indígenas, preferencialmente junto ao povo Guarani;
- Atuação prévia com planejamento, execução e acompanhamento de processos formativos



junto à comunidades indígenas;

O CTI valoriza e incentiva a candidatura de pessoas negras, indígenas e com deficiência.

6. Escopo da consultoria:

- Planejar, em conjunto com os pesquisadores indígenas, comunidade beneficiária e equipe técnica do CTI, o processo de desenvolvimento da pesquisa complementar.
- Realizar reuniões, encontros e atividades formativas voltadas aos pesquisadores indígenas e comunidade beneficiária;
- Assessorar tecnicamente os pesquisadores indígenas durante a elaboração da pesquisa complementar;
- Realizar a organização, edição e revisão da pesquisa complementar junto aos pesquisadores indígenas;
- Manter comunicação permanente com os pesquisadores indígenas, visando auxiliá-los na execução de suas atividades;
- Elaborar relatórios técnicos das atividades realizadas;
- Realizar a organização, acompanhamento e registro das atividades realizadas;
- Participar das reuniões e demais agendas previamente acordadas do Programa Guarani do CTI.

A consultoria será acompanhada pela Coordenação do Programa Guarani do CTI, responsável pela validação dos produtos, alinhamento metodológico e acompanhamento da execução das atividades.

7. Produtos associados:

Produto 1	Relatório de planejamento participativo contendo metodologia, cronograma e definição das etapas da pesquisa complementar.
Produto 2	Relatório parcial contendo registros das oficinas, atividades de campo, conteúdos desenvolvidos e avaliação do andamento da pesquisa.

Produto 3	Relatório final das atividades executadas; Versão final da pesquisa complementar produzida conjuntamente com os pesquisadores indígenas.
------------------	---

8. Vigência contratual e regime de trabalho

Trata-se de contratação de prestação de serviço de pessoa jurídica, devendo o contratado possuir CNPJ ativo e apto a emitir nota fiscal com atividades compatíveis com as previstas no projeto. A execução das atividades ocorrerá conforme cronograma pactuado entre as partes.

O pagamento deverá ser realizado após aprovação técnica dos produtos pelo CTI e emissão de nota fiscal válida. O prazo de vigência de contratação será de até 11 meses, com início previsto para setembro de 2026.

9. Procedimentos para candidatura e prazos

Preenchimento de formulário online [\(acesse aqui\)](#) com envio de currículo, carta de intenções de até uma lauda e proposta comercial. O processo de seleção terá duas etapas, sendo a primeira a análise de currículos, cartas de intenções e proposta comercial, e a segunda etapa com entrevistas virtuais.

Apenas candidatos selecionados para entrevista serão contatados.

A proposta comercial deverá conter identificação da empresa; CNPJ; responsável legal; valor global da proposta; valor correspondente a cada produto previsto neste Termo de Referência; prazo de validade da proposta.

Despesas de deslocamento para a realização das atividades serão cobertas pelo CTI a partir de pactuação conjunta.

Candidaturas sem a documentação completa não serão consideradas no processo.

10. Cronograma

Até 23/08/2026 – Envio de currículos, carta de intenções e proposta comercial;

Até 25/08/2026 - Comunicado para entrevistas (apenas selecionados serão contatados)

De 26/08 a 28/08/2026 - Entrevistas

Setembro de 2026 - Início